

REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato de Arrendamento Não Habitacional a celebrar entre o Município da Amadora e a Instituição Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à fração sita na Rua Irmã Maria Clara de Jesus, Praceta Quinta Conceição, SNP, na freguesia da Falagueira - Venda Nova. – **Contrato de Arrendamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer favorável relativo à alteração da tipologia da Escola EB1 Ricardo Alberty, para EB1/JI Ricardo Alberty e da EB1/JI Cova da Moura para Jardim de Infância. – **Emissão de Parecer.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a prorrogação do prazo de validade do apoio a conceder à Associação Olhar com Saber até outubro de 2019, com vista à conclusão da obra e no âmbito do artigo 25.º do Regulamento do PAMA, bem como notificar a aludida associação do teor da presente deliberação. – **Apoio - Prorrogação do Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais aprovou a abertura de procedimento por concurso público com vista à empreitada de instalação/remodelação das redes de abastecimento de água da ZMC Borel, freguesia da Venteira, concelho da Amadora, pelo preço base de € 217.000,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 dias, prevendo-se que a mesma decorra entre 2019 e 2020, as peças do respetivo procedimento, a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação do Coor-

denador de Segurança em Fase de Projeto e designou o Gestor do Contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público com Vista à Empreitada de Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para celebração de acordo quadro, para a execução da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação em diversos locais do Concelho da Amadora a executar nos anos de 2019 e 2020, com o preço base de € 370.000,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo de 365 dias, as peças do procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto e o Gestor do Contrato. - **Procedimento por Concurso Público, para Celebração de Acordo Quadro, para a Execução da Empreitada Destinada à Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de Ligação em Diversos Locais do Concelho da Amadora. – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/remodelação das infraestruturas na Estrada Velha de Queluz, no concelho de Oeiras, pelo preço base de € 223.029,95 acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 150 dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2019 e 2020, as peças do procedimento, nomeou o júri do procedimento e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos

Contratos Públicos, nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto e o Gestor do Contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada Destinada à Instalação/Remodelação das Infraestruturas na Estrada Velha de Queluz, no Concelho de Oeiras – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos desta Edilidade, e deliberou também submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para a competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. – **Procedimento Concursal – Composição do Júri.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares de Agente Municipal de 2.ª Classe, para a constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de concurso interno de acesso misto para ocupação de 19 postos de trabalho de Agente Municipal de 1.ª classe (17 postos de trabalho a ocupar por Agentes Municipais de 2.ª classe pertencentes ao mapa de pessoal da CMA e 2 postos de trabalho a ocupar por Agentes Municipais de 2.ª classe ou de 1.ª classe não pertencentes ao mapa de pessoal da CMA), através da constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Foi ainda aprovado que na eventualidade dos 17 postos de trabalho, a ocupar por Agentes Municipais de 1.ª classe pertencentes ao mapa de pessoal da CMA, não ficarem totalmente ocupados, possam os restantes postos ser ocupados por Agentes Municipais não pertencentes ao mapa de pessoal da CMA. – **Procedimento Concursal – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de concurso interno de acesso misto para ocupação de 6 postos de trabalho de Agente Municipal Graduado (5 postos de trabalho a ocupar por atuais Agentes Municipais de 1.ª classe pertencentes ao mapa de pessoal da CMA e 1 posto de trabalho a ocupar por Agente Municipal de 1.ª classe ou Graduado não pertencente ao mapa de pessoal CMA), através da constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Foi também aprovado que na eventualidade dos 5 postos de trabalho, destinados a Agentes Municipais Graduados pertencentes ao mapa de pessoal da CMA, não ficarem totalmente ocupados, possam os restantes postos ser ocupados por Agentes Municipais não pertencentes ao mapa de pessoal da CMA. – **Procedimento Concursal – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura do concurso interno de acesso limitado para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Fiscal Municipal Especialista, da carreira de Fiscal Municipal. – **Procedimento Concursal – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura do concurso interno de acesso limitado para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal, da carreira de Fiscal Municipal. - **Procedimento Concursal – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta Edilidade a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de € 100,00, suspensa na sua execução pelo período de 6 meses, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, no n.º 1 do artigo 181.º, alínea c) do artigo 185.º e no n.º 2 do artigo 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo e de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a um trabalhador desta Autarquia a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 90 dias, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 181.º em conjugação com a alínea j) do artigo 186.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo, obediência e de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida Conde Castro Guimarães, n.º 29, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 10/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua do Miradouro, n.º 18, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita + 19/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo referente ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. - **Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais – Início de Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi deliberado aprovar a integração desta Edilidade nos consórcios locais do Programa Escolhas 7.ª Geração a decorrer no concelho da Amadora, designadamente, A Rodar, promovido pela Organização Mundial de Educação Pré-Escolar – Comité Português, no Bairro Casal do Silva, freguesia da Falagueira Venda-Nova, Boba Studio – Associação Jardim Escolas João de Deus, no Casal de São Brás – Casal da Boba, freguesia da Mina de Água, Cool Brave – jovens com potencial, promovido pela Pressley Ridge – Associação de Solidariedade Social, no Bairro da Estrada Militar da Damaia, freguesia das Águas Livres, Mira Jovens/Eco Embaixadores, promovido pelas Raízes – Associação de Apoio à Criança e ao Jovem, no Casal da Mira, freguesia da Encosta do Sol e Percursos Acompanhados, promovido pelo Cesis, no Bairro do Zambujal, freguesia de Alfragide.

Foi ainda aprovado uma comparticipação municipal nos termos dos artigos 8.º e 15.º do Regulamento do Programa Escolhas. - **Programa Escolhas 7.ª Geração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva +, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como submeter à Assembleia Municipal a alteração do Regulamento em causa para aprovação, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mencionado diploma legal. - **Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva + - Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a aceitação da doação de diversos objetos, testemunhos únicos da história local do século XX, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Foi ainda aprovado a respetiva minuta do contrato de doação de bens móveis. – **Doação de Bens – Aceitação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural Teatro dos Aloés, no valor total de 25.000,00€ em 2019, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre a referida Associação e o Município da Amadora. – **Acordo de Parceria – Apoio.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de apoio financeiro à ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no valor total de 7.638,52€, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre a referida Associação e o Município da Amadora. - **Acordo de Parceria – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de apoio financeiro à AQK – Associação Quorum Cultural, no valor total de 35.000,00€ em 2019, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre a aludida Associação e o Município da Amadora. – **Acordo de Parceria – Apoio.**

No âmbito da empreitada denominada “Urbanização Neudel – Sede do Damaia Ginásio – Execução de Obra”, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a aceitação parcial dos erros e omissões, bem como a retificação das peças do procedimento, nomeadamente no que se prende com a alteração do preço-base do procedimento para 503.703,02€ e dos mapas de quantidades.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por um período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e publicitação da decisão de aceitação parcial de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. - **Empreitada Denominada “Urbanização Neudel – Sede do Damaia Ginásio – Execução de Obra” – Erros e Omissões – Retificação das Peças Concursais – Prorrogação do Prazo para a Apresentação de Propostas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a delegação na Presidente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º e artigo 47.º, ambos da Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 46.º do CPA, as competências conferidas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, na sua atual redação, nomeadamente nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º, bem como as relativas à fiscalização e sancionamento.

Foi ainda aprovado ratificar todos os atos praticados pela aludida delegada, no âmbito das competências objeto da presente deliberação. – **Delegação de Competências.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não adjudicação do concurso público para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais, com o preço base de € 190.791,50 e um período de 5 meses, com fundamento na verificação da causa prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, com a consequente revogação da decisão de contratar.

Foi também aprovado notificar todos os concorrentes para efeitos da audiência prévia, pelo prazo de 10 dias, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, todos do Código do Procedimento Administrativo. - **Concurso Público para a Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais – Não Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Regulamento do Cartão 65+ ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como submeter a alteração em causa ao referido Regulamento, para aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mencionado diploma legal. - **Regulamento do Cartão 65+ - Alteração.**